



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 - n.º 2931 - Ano XXIX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 96/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. JOAO CLAUDIO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG n° 5.080.953-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 364.249.758-61, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Relacionamento Institucional**, na Secretaria de Comunicação, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de fevereiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n° 18.915/2020

PORTARIA N° 5.305-GP de 09 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2° do Decreto n° 9.781, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, com a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças, Carlos Enrique Ferro;

II- Representante da Secretaria de Habitação, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião;

III- Representantes da Secretaria de Administração:

a) Alexandre José de Araújo;

b) Claudinei Alves da Silva;

IV- Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Marcos Antônio Pinheiro;

V- Representante da Procuradoria-Geral do Município, Adriano Capecci;

VI - Representante da Secretaria de Governo, Bráulio Grossi de Oliveira;

VII - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, Luis Antônio Justo;

VIII - Representante da Secretaria de Obras Públicas, Ramiro Felix da Silva Junior.

Art. 2° Ficam designados como Presidente, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, o Senhor Alexandre José de Araújo e como Vice-Presidente o Senhor Carlos Eduardo Mazzeu Gavião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revoga-se a Portaria n° 5.228-GP, de 12 de agosto de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de fevereiro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

*Publicado novamente por conter incorreção.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F5DC-1D1F-6984-1A3C> e informe o código F5DC-1D1F-6984-1A3C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5DC-1D1F-6984-1A3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 12/02/2026 08:28:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F5DC-1D1F-6984-1A3C>